

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/02/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - b) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: TORNEIO DISTRITAL DO JOGO DO BURRO/PEDIDO DE APOIO;
 - c) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA;
 - d) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/PEDIDO DE APOIO;
 - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - f) ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ: VISITA DE ESTUDO A AVIS;
 - g) PCP DE AVIS: PEDIDO DE SALA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - h) BALGARPIR: *TRAVELER'S EVENT 2020*/PEDIDO DE APOIO;
 - i) ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM: “MARATONA EXTREME AVIS”/PEDIDO DE APOIO;
 - j) MOBILE, S.A.: POSTO DE CARREGAMENTO/PROTOCOLO;
 - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - l) MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - m) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVIS: PEDIDO DE ARRANJOS NOS PASSOS E NA IGREJA DO CONVENTO;
 - n) ACP: 500 MILHAS 2020/PEDIDO DE PARECER;
 - o) GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR: EXAMES DE PREVENÇÃO AUDITIVA/PEDIDO DE APOIO;
 - p) ASSOCIAÇÃO DE ACORDEONISTAS DO TÁVORA E DOURO SUL: IV ESTÁGIO DE ACORDEÃO/CONVITE À ESCOLA DE MÚSICA DE AVIS;
 - q) CIMAA: SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2020;
 - r) DGEstE: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ACORDO DE COOPERAÇÃO;

- s) CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSIGNAÇÃO DO IRS/PEDIDO DE APOIO;
- t) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA FESTA DA HISTÓRIA: FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS/CERTIFICADO DE QUALIDADE;
- u) PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE/PROCURADORIA DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE FRONTEIRA - SEC INQUÉRITOS: DESPACHO;
- v) ASRPICA: PEDIDO DE SOM;
- w) ASRPICA: ALMOÇO DE ANIVERSÁRIO/CONVITE;
- 4. AJUSTES DIRETOS;
- 5. DESPESAS;
- 6. PAGAMENTOS;
- 7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 1 (ALTERAÇÃO);
 - b) MODIFICAÇÃO N.º 3 (ALTERAÇÃO);
 - c) MODIFICAÇÃO N.º 4 (ALTERAÇÃO);
 - d) MODIFICAÇÃO N.º 5 (ALTERAÇÃO);
 - e) MODIFICAÇÃO N.º 6 (ALTERAÇÃO);
- 8. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 - 8.1. SERVIÇO NA ÁREA DA ELETROTÉCNICA;
 - 8.2. SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA/ALARME PARA VÁRIOS LOCAIS;
 - 8.3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS;
 - 8.4. LICENCIAMENTO *BODYPUMP* E *POWERJUMP*;
 - 8.5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;
- 9. PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS;
- 10. MARIA DE FÁTIMA COSTA CORTES/ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO;
- 11. “TERRITÓRIO E ESPAÇO DE MORTE NA PRÉ-HISTÓRIA RECENTE. CONTRIBUTO PARA UMA NOVA LEITURA DO POVOAMENTO MEGALÍTICO NO CONCELHO DE AVIS”/2.ª FASE DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO;
- 12. CANDIDATURA “CENTRO DE ESTUDOS DO FOLCLORE - RECUPERAÇÃO DA CASA DOS CASTROS - IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL”/DESPACHO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereadora Ana Luísa Varela

1.1.1. Coronavírus

O Município está a tomar providências para enquadrar uma resposta adequada ao novo coronavírus ou encontra-se a aguardar diretivas da Direção-Geral da Saúde?

O Senhor Presidente informou que foram afixados cartazes da DGS e do Município de Avis com recomendações/orientações básicas de higiene. Foi elaborado um plano de contingência, alinhado com as informações divulgadas pela Direção-Geral da Saúde, que

estabelece os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas de infeção pela COVID-19.

1.1.2. Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal

Na Escola Básica 2,3 há um espaço que está a ser ocupado e “corre o boato” que tem a ver com a obra do corredor ciclável e pedonal. O empreiteiro precisa do espaço para instalação de estaleiro ou trata-se de algo diferente?

O Senhor Presidente informou que vai ser executada a fase B da empreitada de “Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal” e que o espaço em questão vai ser utilizado como estaleiro da empreitada.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, esclareceu que o projeto prevê que a ciclovia ocupe um pequeno troço, com 2m de largura, do terreno da Escola. Referiu ainda que, durante a execução da obra, será instalada uma vedação provisória que ocupará uma área substancialmente maior, permitindo a realização da mesma com toda a segurança.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de março de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.704.980,46€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre	1.181,44€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros solicitando a cedência de transporte para se deslocar à empresa Tapadas & Sousa, Lda., em Ponte de Sor, a fim de transportar duas paletes com o total de 90m² de chão, bem como cola e betume, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte para os fins solicitados.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da cedência de transporte.

b) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a montagem de uma barraquinha dupla com balcão para o bar de apoio ao torneio distrital do jogo do burro, a ter lugar no dia 15 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma carta da Associação Juvenil Alcorreguense solicitando a colaboração da Escola de Música para um pequeno espetáculo, a decorrer no dia 11 de julho, no âmbito das festas em honra de Santo António.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador António Marques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma carta da Associação Juvenil Alcorreguense solicitando o seguinte apoio para as festas em honra de Santo António, a realizar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2020:

- Montagem de palco (com cobertura);
- Baixada da luz, iluminação e apoio técnico de eletricitista;
- Transporte das mesas e cadeiras;
- Cartazes para divulgação;
- Senhas;
- Livros de rifas;
- Grades de isolamento;
- Caixotes do lixo grandes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador António Marques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Duas comunicações do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a utilização do pavilhão municipal para:

- 1) O jogo da equipa de benjamins de futsal com o Elétrico FC, dia 22 de fevereiro;
- 2) Os jogos das equipas de formação de futsal, nos dias 15 e 29 de março, 18 e 19 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Manuel Ribeiro, datado do dia 26 de fevereiro de 2020, a deferir o solicitado em 1) e ceder o pavilhão municipal, nos dias solicitados, em 2), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação de Helena Fidalgo Marques, professora na Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, informando que está a organizar uma visita de estudo a Avis,

nos dias 29 e 30 de maio. Gostariam de realizar um passeio botânico sensorial, se possível com o Técnico Superior, Jorge Rocha, bem como saber o preço para 24 alunos e 2 professoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do PCP de Avis solicitando a sala da cozinha do pavilhão multiusos de Benavila para as comemorações do aniversário, que se realizam no dia 15 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Manuel Ribeiro, datado do dia 26 de fevereiro de 2020, a ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio, no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação de Balgarpir solicitando o seguinte apoio tendo em vista a realização do 13.º *Traveler's Event*, de 4 a 6 de setembro de 2020:

- Cedência do espaço “Clube Náutico”;
- Licenças necessárias e respetiva isenção de taxas;
- Comunicação e intervenção junto das autoridades locais;
- Cedência do casão para apresentações;
- Acesso ao Parque de Campismo com as condições dos anos anteriores;
- Cedência de alojamento para os expositores, no Parque de Campismo (de quinta-feira a domingo);
- A equipa de *staff* entra na quarta-feira (apartamento 5 e apartamentos 9 e 10);
- Apoio no registo dos participantes;
- Tenda para as inscrições;
- Pulseiras de acesso;
- Sacos do Município de Avis e material promocional;
- Fazer uma parceria com os parceiros envolvidos na Estação Náutica de Avis + ativa;
- Cedência de 2 apartamentos para os reconhecimentos (de 23 a 26 de julho e de 20 a 23 de agosto);
- Cedência e limpeza do espaço “pista de obstáculos”;
- Restrição do acesso ao espaço do evento, incluindo o parque de estacionamento junto ao Clube Náutico e, também, o acesso às piscinas;
- Fazer a iluminação do recinto por técnico do Município;
- Apoio no som e imagem para as apresentações e para os *workshops*;
- Cadeiras e estrados para as apresentações;
- Cedência do pórtico para colocar publicidade;
- Vigilante durante a noite para o local da exposição;
- Colocação de lonas alusivas ao *Traveler's Event 2020* (promoção).

O Senhor Presidente referiu que este evento é bastante importante para o desenvolvimento da economia local, bem como para a divulgação e promoção do Município, uma vez que atrai muitos participantes e visitantes a Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação de Ciclismo de Santarém solicitando apoio no valor de 750,00€ referente ao evento desportivo “Maratona Extreme Avis”, a realizar no próximo dia 29 de março, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante máximo de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com o seguro dos atletas não federados e ao licenciamento da prova, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício da Mobi.E, S.A. enviando minuta de protocolo que procura regular as relações com o Município relativamente à instalação de um posto de carregamento, em Avis. Solicitam que o Município possa assegurar o funcionamento do posto até à conclusão do concurso público internacional, o qual têm a expectativa de ver concluído até ao final de 1.º trimestre de 2020, e a concessão da exploração a um Operador de Posto de Carregamento (“OPC”):

- O Município tem de solicitar um contador e a ligação do posto de carregamento à rede elétrica, estabelecendo um contrato para esse contador;

- O Município assegura as boas condições de funcionamento do posto (todas as avarias estão ao abrigo da respetiva garantia, exceto as originadas por má utilização ou vandalismo);

- Os carregamentos para o utilizador são gratuitos, suportando o Município o seu custo;
A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que o Município não assumisse estes encargos e que se alterasse a proposta de protocolo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações sugeridas pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, devendo o protocolo ser enviado ao proponente para apreciação.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a cedência de transporte, no dia 15 de março, a Carcavelos, para 16 alunos e 2 professores, no âmbito do Centro de Formação de Desporto Escolar.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que esta viagem ficou sem efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

l) Uma comunicação do Município de Arraiolos solicitando a cedência de um autocarro, no dia 05 de junho de 2020, para transportar os grupos de marchantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

m) Uma carta de Exalgina Godinho solicitando, para a concretização da procissão do Senhor dos Passos, ajuda com a reparação dos Passos existentes na vila de Avis. Solicita, também, a substituição dos vidros partidos na Igreja do Convento.

O Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias referiu que o pedido foi formulado por um particular, tendo o Senhor Presidente respondido que a pessoa em questão faz parte da Mesa Administrativa da Fábrica da Igreja Paroquial de Avis e, como tal, está habilitada a subscrever este pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ajudar na reparação dos Passos, e, assim que for possível, colocar os vidros na Igreja do Convento, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma carta do Automóvel Club de Portugal - Clássicos comunicando que irá organizar a prova maratona denominada “500 Milhas ACP”, a ter lugar no dia 02 de maio próximo. Solicitam parecer e autorização para a passagem da prova.

Foi presente a seguinte informação do Assistente Técnico João Filipe: “O trajeto do percurso contempla a passagem pelas estradas nacionais N244 e pela N370, como tal, o Município de Avis não tem jurisdição sobre as mesmas. Assim sendo, não existe qualquer inconveniente relativamente à sua passagem.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o ACP que o Município não possui jurisdição sobre as estradas constantes do percurso, pelo que, a autorização deve ser solicitada à autoridade competente.

o) Uma comunicação do Grupo Saúde - O Meu Doutor solicitando a cedência de local de estacionamento para uma unidade móvel com cerca de 15m², assim como de espaço para uma tenda com 5m², se possível junto a um ponto de luz, para a realização de exames de prevenção na área da reabilitação auditiva, nos dias 11, 12 ou 13 de março.

O Senhor Presidente informou que foi recebida comunicação do Grupo Saúde - O Meu Doutor a solicitar o cancelamento da campanha de reabilitação auditiva, nas datas propostas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação de Sónia Sobral, professora de acordeão na Associação de Acordeonistas do Távora e Douro Sul endereçando convite à Escola de Música de Avis para participar no IV Estágio de Acordeão, a realizar de 1 a 3 de maio. Aguardam o apoio do Município que poderá traduzir-se na disponibilização de transporte para as deslocações dos alunos da Escola de Música, bem como, por exemplo, em refeições para todos os participantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Orquestra de Acordeão a participar no evento, disponibilizar o autocarro para a deslocação dos alunos e atribuir um subsídio no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros) à Associação de Acordeonistas do Távora e Douro Sul, caso se encontre devidamente legalizada, para fazer face às despesas de alimentação, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar que, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi deliberado a redução tarifária

para o ano de 2020 (25% nos passes sociais mensais e 25% nos passes mensais de estudantes do ensino secundário).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Uma comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo enviando Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado com o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Portalegre e o Município de Avis, para o ano escolar de 2019/2020.

Os Acordos de Colaboração do Pré-Escolar renovam anualmente, sendo formalizados pela assinatura do Anexo ao Acordo no qual são referidas e quantificadas as medidas de apoio.

Tais apoios caracterizam-se pela atribuição de verbas para fazer face a encargos com Auxiliares de Ação Educativa e atividades de apoio às famílias (refeições e prolongamentos de horário).

Os Acordos são formalizados quando já se encontram definidas, estabilizadas e validadas as necessidades para o ano letivo e os JI's em normal funcionamento. Assim, procederam à validação do Acordo de Colaboração criando, dessa forma, condições para a elaboração do Anexo enviado para assinatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar.

s) Uma comunicação da Cruz Vermelha Portuguesa solicitando apoio na divulgação da 1.ª campanha concertada de comunicação da consignação de IRS que decorre entre abril e junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a divulgação da campanha através de cartazes A₃, cartazes A₄ e *flyers* DL.

t) Uma comunicação da Federação Portuguesa da Festa da História informando que decidiu atribuir, a nível de recriação histórica, o selo de qualidade ao evento “Feira Medieval Ibérica de Avis”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

u) Um ofício do Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Portalegre/Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Fronteira - Sec Inquéritos notificando o Município de Avis, na qualidade de lesado, do conteúdo do despacho proferido no âmbito do processo: 279/18.1T9FTR (morte superveniente do arguido e inexistência de dívida).

Este processo respeita a uma participação, feita pelo Município de Avis, sobre restabelecimento abusivo do fornecimento de água, por parte do consumidor António Clara Pernica (já falecido).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

v) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis solicitando a cedência de som para realizar a assembleia ordinária, no próximo dia 26 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emprestar o equipamento de som, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo

terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

w) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis convidando o Executivo para o almoço de aniversário que se irá realizar no próximo dia 31 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 5/2020 – Paulo & Magda - Aluguer de porta máquinas;
- P.º N.º 6/2020 – SUMA - Aquisição de serviços para transporte de monstros e verdes;
- P.º N.º 7/2020 – Pragosa Ambiente, S.A. - Aquisição de serviços para transporte de RCD;
- P.º N.º 8/2020 – Panthercapacity, Lda. - Aquisição de serviços de assistência técnica à implementação de projeto de capacitação e transformação digital dos serviços municipais;
- P.º N.º 9/2020 – Ateliernob, Lda. - Aquisição de serviços de elaboração da estratégia local;
- P.º N.º 10/2020 – Stripe Line - Soluções Expositivas e Cenográficas – Aquisição de serviços de montagem de equipamentos - espaço Hélio Cunha;
- P.º N.º 11/2020 – A Matos Car - Reparação da viatura 30-JZ-27;
- P.º N.º 12/2020 – Nelson José Godinho Calhau - Aquisição de materiais para fazer *stands* para eventos.

4.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 25/2020 – Sor Peças - Aquisição de peças para reparação de viaturas;
- P.º N.º 26/2020 – Maria Isabel Simões Duarte - Aquisição de flores;
- P.º N.º 27/2020 – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal - Quotização;
- P.º N.º 28/2020 – Auto Moderna do Sor, Lda. - Medir tacógrafo da viatura 17-32-EF e alinhar direção da viatura 02-66-HX;
- P.º N.º 29/2020 – Papelavis, Lda. - Aquisição de jornais e revistas para a Biblioteca Municipal de Avis;
- P.º N.º 30/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação do Código de Conduta do Município de Avis;
- P.º N.º 31/2020 – CTCS, Lda. - Publicação de certidão “Aquisição da Escola Primária da Herdade da Ordem”;
- P.º N.º 32/2020 – Rui Moreno - Cobertura fotográfica de vários eventos;
- P.º N.º 33/2020 – Trilho Perdido, Unipessoal, Lda. - Cronometragem eletrónica na meta – Maratona BTT Extreme Avis 2020;
- P.º N.º 34/2020 – Auto S. Cristóvão - Revisão da carrinha 10-DX-94;
- P.º N.º 35/2020 – Auto Selsor - Revisão das 1200 horas do trator 72-RQ-16;
- P.º N.º 36/2020 – Bruno Maia, Unipessoal, Lda. - Aquisição de barco em alumínio;
- P.º N.º 37/2020 – Evoramotores - Reparação da viatura 77-JS-32;

- P.º N.º 38/2020 – Salicru Portugal, Lda. - Reparação da UPS;
- P.º N.º 39/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no DR “Correção material do PDM de Avis”;
- P.º N.º 40/2020 – André Costa Fernandes - *Workshop* sobre *bullying*;
- P.º N.º 41/2020 – Ivone Alexandra Martins Patrão - *Workshop* sobre a promoção do uso saudável das tecnologias;
- P.º N.º 42/2020 – Superavis - Aquisição de géneros alimentícios;
- P.º N.º 43/2020 – Rosado Vidros - Montagem de Vidros em Viaturas, Unipessoal, Lda. – Aquisição de vidro, conforme deliberação da CM de 12/02/2020;
- P.º N.º 44/2020 – Alda Joana Moura Manuel - Aquisição de serviço de leitura encenada “Vozes de mulheres na obra de José Saramago”;
- P.º N.º 45/2020 – Movimola, Lda. - Substituição da mola no rodado traseiro da viatura 59-08-FT;
- P.º N.º 46/2020 – Andreia Sofia Rodrigues - Intervenção musical de “Andreia Sofia” na audição da Escola de Música;
- P.º N.º 47/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação de aviso no DR – PMDFCI - Consulta pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 199.932,43€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 219.041,06€ (duzentos e dezanove mil, quarenta e um euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número um, alteração permutativa ao orçamento da receita número um, no valor de 31.755,00€ (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número três, alteração permutativa ao orçamento da despesa número dois, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número três, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número quatro, alteração permutativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número quatro, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número três, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número cinco, alteração permutativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 8.950,00€ (oito mil, novecentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e nas

diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração permutativa ao orçamento da receita número três, no valor de 8.850,00€ (oito mil, oitocentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

8 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 – SERVIÇO NA ÁREA DA ELETROTÉCNICA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços na área da eletrotécnica, por 36 meses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

8.2 – SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA/ALARME PARA VÁRIOS LOCAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços de videovigilância/alarme para vários locais, por 36 meses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

8.3 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por 24 meses, para manutenção dos ares condicionados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

8.4 – LICENCIAMENTO *BODYPUMP* E *POWERJUMP*

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por 36 meses, para licenciamento *BodyPump* e *PowerJump*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

8.5 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por 15 meses, para assistência técnica à implementação do projeto de capacitação e transformação digital dos Serviços Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada pelos Motards d'Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, uma vez que pretende realizar uma atividade/festa de apoio e divulgação da partida de André Sousa para a volta ao mundo em mini moto.

Para fazer face aos gastos com a realização da festa, a Comissão de Análise propôs a atribuição de uma verba no valor total de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). De entre os demais apoios solicitados, foi proposto conceder o seguinte: palco e baias; potes do lixo; pontos de luz; projetor de vídeo e tela; rampa em madeira; um apartamento no Parque de Campismo; elaboração e impressão de cartazes para divulgação do evento; visitas guiadas ao CIOA e ao MusCA.

No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

10 – MARIA DE FÁTIMA COSTA CORTES/ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Técnica Superior, Ângela Marques:

“Após ter sido efetuado relatório social descritivo do caso da Sra. Maria de Fátima Costa Cortes, relativamente à dívida referente à renda da habitação localizada na Antiga E.N. 243, n.º 21, em Avis, verificou-se que os seus rendimentos mensais não lhe dão possibilidade de pagar o valor da renda em dívida e muito provavelmente a renda mensal no valor de 89,61€/mês.

Também foi realizada reunião com a Assistente Social da Segurança Social, Dra. Antónia Gomes, na qual se constatou que durante alguns meses a Sra. Maria de Fátima pediu apoio monetário à Segurança Social para pagar medicamentos, gás, etc, apoio que também era solicitado à Caritas. No entanto, neste momento já não lhe é cedido apoio, uma vez que era uma situação que não se podia manter.

Relativamente à existência de apoio ao arrendamento por parte da Segurança Social, a Dra. Antónia Gomes informou que não existe qualquer tipo de apoio.

Deste modo verifica-se que será muito difícil este caso ser resolvido.

Assim, proponho que seja considerada a possibilidade de passarmos para uma modalidade de renda apoiada, cujo valor será calculado de acordo com a Lei n.º 81/2014, alterada pela Lei n.º 32/2016.

Utilizando o simulador do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, obtemos uma renda no valor de 4,39 (documento em anexo), sendo este o valor a cobrar mensalmente.

Relativamente ao valor em dívida, referente aos anos de 2011(4 meses), 2012 (5 meses), 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 (12 meses cada) e 2020 (janeiro e fevereiro – 2 meses), será calculado com base no valor da renda proposto (4,39€ mensais) ao qual será acrescido 20% de juros de mora.

Deste modo a dívida terá o valor de 500,46€ de 2011 a fevereiro de 2020, em vez de 8,871,39€.

Caso esta proposta venha a ser aceite, a Sra. Maria de Fátima deverá ser informada desta alteração e solicitada a sua presença no Município, para que seja negociada a forma de pagamento da dívida e qual o seu valor, de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2016, que prevê que em caso de mora possa ser celebrado um acordo de liquidação da dívida. ...”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 – “TERRITÓRIO E ESPAÇO DE MORTE NA PRÉ-HISTÓRIA RECENTE. CONTRIBUTO PARA UMA NOVA LEITURA DO POVOAMENTO MEGALÍTICO NO CONCELHO DE AVIS”/2.ª FASE DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnica Superior, Ana Cristina Ribeiro, a comunicar que pretende desenvolver uma segunda fase do projeto de investigação em título, a submeter em 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

12 – CANDIDATURA “CENTRO DE ESTUDOS DO FOLCLORE - RECUPERAÇÃO DA CASA DOS CASTROS - IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL”/DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si exarado, em 28 de fevereiro de 2020, a determinar, para efeitos de apresentação da candidatura em título, a aprovação do projeto, do caderno de encargos e do programa de concurso, bem como a adoção da modalidade de concurso público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a) e j); e B)8.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.